



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 13 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO N.33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

WuiliansJonys Tavares Gabi
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ATOS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço no dia **25 de Março de 2020 as 8:30 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender as**

necessidades da secretaria de educação do município de Pitimbu-PB. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu com Sede na Rua Padre José João, 31 – Centro – Pitimbu/PB.

Pitimbu/PB, 13 de Março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS MENEZES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público que fará realizar Chamada Pública para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009. Resolução n. 04/2015 do FNDE, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, durante o período de abril a Julho de 2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/04/2020 às 8h30m, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu, na Rua Padre José João, n.º 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 13:00 as 16:00 Horas.

Pitimbu/PB, 13 de Março de 2020.

Adelma Cristovam dos Passos
Secretária de Educação e Cultura



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 13 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO N.33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PITIMBU-PB, 13 de Março de 2020.

Segundo Aditivo ao Contrato N.º 013A/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

CONTRATADO:
SOLANGE FERNANDES DA SILVA97799661453
CNPJ: 18.601.456/0001-72

VIGENCIA DO ADITIVO:
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2020 a 14 de Março de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2020:
Órgão 02.020 Secretaria de Administração.
 Dotação Orçamentária 02020.04.122.2036.2526
 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
 Órgão 02.030 Secretaria de Finanças.
 Dotação Orçamentária 02030.04.123.2038.2527
 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças.
 Elemento de Despesa 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.
 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PITIMBU-PB, 13 de Março de 2020.

Segundo Aditivo ao Contrato N.º 013B/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

CONTÁBIL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

CONTRATADO:
SOLANGE FERNANDES DA SILVA97799661453
CNPJ: 18.601.456/0001-72

VIGENCIA DO ADITIVO:
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2020 a 14 de Março de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2020:
Órgão Solicitante 02.050 Secretaria de Saúde – FMS.
 Dotação Orçamentária 02050.10.301.2043.2446
 Manutenção das Ações e Serviços Públicos ligados à Saúde.
 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Elemento de Despesa 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESAO N.º 001/2020)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTORES.

CONTRATADO:
O & L LOCAÇÕES EIRELLI
CNPJ: 02.401.445/0001-09
TOTAL: R\$ 230.870,00 (Duzentos e trinta mil oitocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013 e suas alterações posteriores..

RATIFICO E HOMOLOGO nos termos dos artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, a Adesão n.º 001/2020, em conformidade com o parecer jurídico

Pitimbu/PB, 12 de Março de 2020.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO
Prefeito Constitucional



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 13 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO N.33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO N.º 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020
Pregão Presencial SRP n.º 004/2019 gerenciado pelo Fundo Municipal
de Saúde de Pitimbu

PITIMBU-PB, 13 de Março de 2020.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO SEM CONDUTORES,**

CONTRATO N.º 034/2020
EMPRESA CONTRATADA:
O & L LOCAÇÕES EIRELLI
CNPJ: 02.401.445/0001-09
TOTAL: R\$ 230.870,00 (Duzentos e trinta mil oitocentos e setenta
reais).
PRAZO: 31/12/2020

Cujos Recursos serão provenientes na dotação/2020:
02.020 – Secretaria de Administração.
02020.04.122.2036.2526 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Administração.
02.030 – Secretaria de Finanças.
02030.04.123.2038.2527 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Finanças.
3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal

----- FIM DA EDIÇÃO -----